



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 207/2021

PUBLICADO

Em: 30/03/2021
Edição: 2233
Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Designa gestor do Termo de Fomento celebrado com a ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE SANTA MARIA DO OESTE - CFR.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição do Gestor de Parceria, em atendimento ao disposto no artigo 35, alínea "g", da Lei 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar SILVANIA SHMITZ DE SOUZA, Secretária Municipal de Administração, para a função de gestor da parceria celebrada com Associação Casa Familiar Rural De Santa Maria Do Oeste - CFR, que tem por objeto ações no âmbito da Segurança Pública no Município.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Substituído revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital-PR, 30 de Março de 2021.


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal